

PROCESSO SELETIVO FUNDEPAG Nº 25/2020
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
PARA A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO
AGRONEGÓCIO - FUNDEPAG

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG torna pública a abertura do processo seletivo para o preenchimento de 06 (seis) vagas de **Agente de campo**, discriminada no Anexo I deste Edital. A contratação decorrente deste Processo Seletivo visa o atendimento à necessidade da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho. O presente processo seletivo é realizado nos termos do Regulamento de Contratação de Pessoal da FUNDEPAG.

1 - De Participação:

1.1 - A inscrição para a participação no presente processo seletivo poderá ser efetuada, no período de **08/07/2020 à 13/07/2020** através do site VAGAS (<http://www.vagas.com.br/fundepag>).

1.2 - Selecionar a vaga, fazer o devido preenchimento das informações e qualificações do candidato e confirmar a candidatura.

2 - Regime e Jornada de Trabalho:

2.1 - A função será preenchida sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme carga horária de 44 horas semanais.

3 - Salário:

3.1 – Salário Bruto R\$ 3.000,00 (três mil reais)

4 - Condições para participação:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou com visto permanente;
- b) Ter completado 18 anos de idade;
- c) Não ter sido demitido por justa causa da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- e) Não ser empregado FUNDEPAG enquadrado em segmento e salário acima do especificado no Anexo I;
- f) Possuir os requisitos estabelecidos no Anexo I, do presente edital;

g) Fica vedada a participação em processo seletivo, de ex-empregado da fundação, cujo afastamento, por iniciativa da empresa, tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses.

4.1 - Será assegurado aos portadores de deficiências o direito da participação no presente processo seletivo, devendo os mesmos, entregar o atestado médico ou outro documento hábil (inclusive subscrito pelo próprio candidato), que ateste a deficiência da qual é portador.

4.2 - Se o candidato não apresentar os documentos solicitados no Anexo I deste edital, quando solicitados e dentro do prazo fixado para tal fim, estará impedido de participar das fases subseqüentes do processo seletivo.

5 - Procedimento de Avaliação dos Candidatos:

5.1 - O processo seletivo será realizado em observância às seguintes etapas:

5.1.1 - Análise do currículo, dos documentos comprobatórios fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos no Anexo I, do presente Edital.

5.1.2 - Os candidatos habilitados na primeira etapa (análise dos currículos) serão convocados para uma entrevista.

5.1.3 – Em caso de necessidade, os candidatos que obtiverem aprovação na 1ª entrevista serão notificados da data, horário e local da realização da 2ª entrevista.

5.1.4 - Entrevista, de caráter classificatório, cuja avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez).

5.2 - O processo seletivo será homologado pelo Diretor Presidente da FUNDEPAG.

5.3 - Será contratado/a o/a candidato/a que obtiver maior nota na entrevista e, em caso de empate, o/a de maior idade.

6 - Da Convocação a Contratação:

6.1 - A convocação à contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de envio de telegrama e/ou ligação telefônica.

6.2 - São condições para a contratação:

6.2.1 - Apresentar documentação completa, conforme relação a lhe ser entregue por ocasião da convocação.

6.2.2 - Estar apto, sem qualquer restrição, no exame médico admissional a ser realizado na clínica indicada pela FUNDEPAG.

6.2.3 - Estar em dia com as obrigações perante a Justiça Eleitoral.

6.2.4 - Quando do sexo masculino, ter cumprido a obrigação para com o Serviço Militar.

6.3 - O candidato que, no prazo de 3 (três) dias úteis, não atender à convocação de que trata o item 6.1, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do processo seletivo.

6.4 – O (a) candidato (a) será contratado (a) por um período experimental de até 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 443, § 2º, alínea "c" da CLT, para avaliação de desempenho e adequação à função.

6.5 - De acordo com a necessidade da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio – FUNDEPAG, dentro do prazo de validade do presente processo seletivo, o (a) candidato (a) classificado (a) poderá ser convidado (a) a assumir vagas por prazo determinado que eventualmente surgirem, sem qualquer prejuízo em relação à ordem de classificação referente ao presente edital.

6.6 – Em virtude do quadro atual de pandemia a contratação poderá ser adiada.

7 - Das Disposições Gerais:

7.1 - A reserva de vagas para portadores de deficiência será calculada de acordo com o número total de pessoas a serem contratadas para a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG.

7.2 - A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe assegura o direito à contratação, mas apenas sua expectativa, segundo a ordem de classificação.

7.3 - Em se tratando de empregado FUNDEPAG, concorrendo à vaga, em convênio diverso daquele que se encontra vinculado, somente poderá ser contratado para a nova vaga depois de providenciado seu desligamento do vínculo em vigência.

7.4 - De acordo com a necessidade da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG, dentro do prazo de validade do processo seletivo realizado, poderá ser efetuado novo processo seletivo, referente a ocupações diversas ou para a mesma função aqui selecionada, caso o número de candidatos selecionados seja insuficiente.

7.5 - Este processo seletivo terá a validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Diretor Presidente da FUNDEPAG.

7.6 - O não comparecimento a qualquer etapa implicará na exclusão automática do candidato no processo seletivo.

7.7 - É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como a atualização de dados relativos a endereço e telefone.

7.8 - A participação neste processo seletivo implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

São Paulo, 07 de julho de 2020.

Antônio Alvaro Duarte de Oliveira
Diretor Presidente

ANEXO I DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FUNDEPAG Nº /2020

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO:

CONTRATAÇÃO DE COLABORADOR PARA ATUAR NO PROJETO DE CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA ATIVIDADE PESQUEIRA NO RIO DOCE E LITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA ÁREA DE AGENTE DE CAMPO NOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO RIO DOCE DO ESTADO DE MINAS GERAIS-MG E DA BACIA DO RIO DOCE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG admite:

Função: Agente de campo

Número de vagas: 06 (seis)

Carga horária: 44 horas semanais

Salário mensal bruto: 3.000,00 (três mil reais)

Benefícios:

- VT (Vale Transporte)
- VA (Vale Alimentação)
- Convênio Médico e Odontológico
- Seguro de vida

Desconto no salário base para vale transporte = 6%

Local de trabalho: Escritório sede em Governador Valadares-MG ou São Mateus – ES.

RESPONSABILIDADES

O profissional contratado atuará vinculado ao projeto de Caracterização Socioeconômica da Atividade Pesqueira no Rio Doce e Litoral do Espírito Santo.

Serão responsáveis pelo registro da atividade pesqueira e de aquicultura através de entrevistas estruturadas com aquicultores, pescadores e mestres das embarcações, coletando informações socioeconômicas, sobre a captura, esforço pesqueiro e área de operação, aparelho de pesca, entre outras informações pesqueiras relacionadas a caracterização pesqueira. A área de atuação será nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Rio Casca, Sem-Peixe, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo-D'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobrália, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galiléia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Ponte Nova e Aimorés, e/ou nos municípios de Baixo

Guandu, Colatina, Aracruz, Marilândia, Fundão e Linhares no Estado do Espírito Santo. Os agentes de campo serão selecionados preferencialmente na comunidade ou localidade pesqueira onde atuarão no registro da atividade pesqueira. Após visita a campo para reconhecimento das comunidades pesqueiras, que será realizado previamente pela equipe do projeto, serão definidos os grupos de municípios para cada um dos agentes de campo.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- Realizar as entrevistas/preenchimento das fichas de caracterização socioeconômica pesqueira e dos pescadores e aquicultores nos municípios da sua área de atuação;
- Seguir as orientações dos supervisores de campo ou coordenadores/gerente do projeto, conforme metodologia empregada para o registro das informações pesqueiras e de aquicultura;
- Reportar aos supervisores de campo, a coordenação ou a gerência do projeto eventuais falhas, dificuldades ou problemas relacionados à obtenção das informações de pesca e/ou aquicultura;
- Realizar a análise crítica das informações reportadas as fichas/formulários de dados durante as entrevistas;
- Verificar periodicamente mudanças nos pontos de descarga de pescado, características das comunidades, das pescarias e embarcações nos municípios, buscando o aprimoramento da coleta dos dados;
- Colaborar nas ações de coleta de dados complementares e na articulação institucional (do projeto de caracterização socioeconômica e das instituições envolvidas IP/Ufes/FEST/FUNDEPAG);
- Colaborar com a coordenação nas ações de articulação institucional e na melhoria do sistema de coleta de dados;
- Quando necessário e possível, substituir o agente em outro ponto de coleta em período de ausência programada ou eventual;

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS

- Ensino superior, preferencialmente nas áreas de: Aquicultura e Pesca, Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Pesca e/ou Aquicultura, Geociências, Oceanografia, Gestão Ambiental, Ciências Naturais e Zootecnia.
- Capacidade de trabalho em equipe multidisciplinar.

REQUISITOS TÉCNICOS ESPERADOS

- Boa comunicação oral e escrita.
- Conhecimentos sobre caracterização socioeconômica pesqueira e/ou aquicultura e geografia regional da Bacia do Rio Doce de Minas Gerais e/ou na Bacia do Rio Doce do Espírito Santo.

REQUISITO OBRIGATÓRIO

- Ensino superior completo

CRONOGRAMA

Data	Atividade	Local / forma de contato / divulgação
08 a 13/07	Publicação do edital, inscrição e cadastro de currículos	http://www.vagas.com.br/fundepag
14 a 24/07	Avaliação dos currículos e seleção de candidatos para entrevistas	São Paulo/SP/ Governador Valadares/MG Vitória/ES
27 a 28/07	Convocação para entrevistas	Telefone
29 a 31/07	Entrevistas dos candidatos selecionados	On line
03/08 a 04/08	Divulgação do resultado	Telefone
05/08 a 11/08	Entrega dos documentos e formulários de contratação	FUNDEPAG
A definir	Início das atividades	Governador Valadares/MG e São Mateus/ES